



# Diário Oficial



Nº 12.116 - Ano XLVIII

Sexta-feira, 05 de julho de 2019

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 20.382 DE 04 DE JULHO DE 2019**

*REVOGA O DECRETO Nº 19.270, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016, QUE “DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE ÁREA DE PROPRIEDADE MUNICIPAL AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, A FIM DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA BOA VISTA, EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO”.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 19.270, de 06 de setembro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de julho de 2019.

### **JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

### **PETER PANUTTO**

Secretário de Assuntos Jurídicos

### **CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário de Saúde

### **CARLOS AUGUSTO SANTORO**

Secretário de Planejamento e Urbanismo

Redigido nos termos do protocolo administrativo nº 2016/10/33894, em nome da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

### **CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

### **RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral